

DECRETO Nº 20.882

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, no que se refere aos representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim**

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Renato Lisboa de Almeida

.....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal